

DITAL Nº 03/2026

BOLSÃO 2027 - 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

O Procurador e a Diretora Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL SÃO CAMILO, inscrito no CNPJ nº. 58.250.689/0013-26, situado na Rua São Camilo de Lellis, nº. 01, bloco 01, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim - ES, mantida pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, tornam público o presente Edital que regerá a realização do **Bolsão referente à 1ª Série do Ensino Médio para o ano letivo de 2027.**

I – DO OBJETIVO

A realização do Bolsão para a 1ª Série do Ensino Médio tem objetivo de conceder desconto para os 05 (cinco) primeiros classificados, nos seguintes percentuais: **100% (cem) para o primeiro lugar, 50% (cinquenta) para o segundo lugar, 30% (trinta) para o terceiro lugar, 20% (vinte) para o quarto e quinto lugar**, conforme normas estabelecidas neste Edital.

II – DOS REQUISITOS

Poderão participar do Bolsão para a 1ª Série do Ensino Médio – 2027 os alunos do Centro Educacional São Camilo ou de outras escolas, públicas ou privadas, que estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental no ano letivo de 2026.

III – DA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição será de **14 de setembro a 13 de novembro de 2026.**
2. A inscrição poderá ser realizada online, através do endereço bolsao.saocamilo-es.br, ou presencialmente na secretaria da Instituição, de segunda à sexta-feira, de 8h30min às 17h30min.
3. **O valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais).** O pagamento será feito através de boleto bancário, para as inscrições online, ou por meio de cartão de débito com pagamento realizado no atendimento da secretaria/financeiro da Instituição.
4. Para confirmação da inscrição, o boleto deverá ser quitado conforme a data de vencimento. Caso o candidato tenha inscrição duplicada, será considerada a última inscrição.
5. Em caso de dúvidas, o candidato poderá realizar contato com a secretaria da Instituição através do WhatsApp número (28) 98803-6014.

IV – DO CALENDÁRIO

DATAS IMPORTANTES	INICIAL	FINAL
Inscrições no online ou na secretaria da Instituição	14/09/2026	13/11/2026
Prova do Bolsão	28/11/2026	
Divulgação do gabarito no site da Instituição	30/11/2026	
Publicação do Resultado*	14/12/2026	

*O resultado será divulgado no site da Instituição através do endereço saocamilo-es.br, conforme item VI.

V – DA PROVA DO BOLSÃO

1. Dia e horário da prova: **28 de novembro de 2026, das 8h às 12h.**
2. A prova será realizada presencialmente, nas dependências do Centro Educacional São Camilo, na Rua São Camilo de Lellis, nº 01, Bloco 01, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
3. O candidato deverá chegar com 30 minutos de antecedência e apresentar um documento no momento da identificação.
4. Os candidatos terão 10 minutos de tolerância de atraso. Após às 8h10min, os portões serão fechados.
5. O candidato deverá fazer a prova utilizando caneta esferográfica transparente, de tinta azul-escuro ou preta.
6. Modalidade da Prova
 - a) REDAÇÃO
O valor total da redação: 40 pontos
 - b) Prova objetiva - A prova objetiva é composta por 20 questões de Matemática e 20 questões de Língua Portuguesa, conforme conteúdos estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- Valor da prova: 04 (quatro) pontos por questão - 160 pontos
 - c) Total da redação e prova objetiva: 200 pontos

VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPENHO

1. Os candidatos serão classificados mediante totalização de pontos de todas as modalidades da prova em ordem decrescente, sendo divulgado no site da Instituição as 05 (cinco) primeiras colocações. Os demais poderão consultar o resultado na área do candidato, no endereço bolsao.saocamilo-es.br, mediante e-mail cadastrado na inscrição.
2. A lista dos aprovados será publicada eletronicamente no endereço saocamilo-es.br, no dia 14 de dezembro de 2026.

VII – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Ficam mantidos os 5 (cinco) primeiros critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Maior nota na Redação.
2. Maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa.
3. Maior nota na prova objetiva de Matemática.
4. Data de nascimento, sendo considerada a maior idade.
5. Data e horário da ficha de inscrição que originou a efetivação desta, sendo classificado o candidato que realizou a inscrição primeiramente.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As provas serão elaboradas por uma comissão de professores do Centro Educacional São Camilo.
2. A efetivação da inscrição implica na concordância e aceitação deste Edital.
3. Em nenhuma hipótese haverá reembolso do valor pago referente à taxa de inscrição.
4. O desconto concedido para os 05 (cinco) primeiros lugares é pessoal e intrasferível.
5. O desconto será válido para a matrícula realizada antes do início das aulas do ano letivo de 2027.
6. O desconto obtido através do Bolsão 2027 incidirá sobre as parcelas regulares do ano de 2027.
7. O início do ano letivo 2027 se dará conforme data definida em calendário acadêmico, com previsão de início em fevereiro.

- 8.** Caso o número de alunos matriculados seja insuficiente para a viabilidade e manutenção da turma, a Instituição de Ensino se reserva ao direito de não abrir novas turmas sem que isso configure qualquer tipo de dano.
- 9.** O ato de inscrição do Bolsão 2027 realizado de forma voluntária pelo responsável do candidato registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do candidato, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.13.709/2018). O Centro Educacional São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo responsável e pelo candidato.
- 9.1.** O Centro Educacional São Camilo compromete-se a cumprir a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e seu Decreto Regulamentador (Decreto 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, garantindo que não haverá violação das disposições da referida legislação.
- 9.1.1.** Todos os dados pessoais compartilhados serão considerados confidenciais e como tal deverão ser protegidos, de forma a resguardar a privacidade dos titulares dos referidos dados, em observância à legislação pertinente, sobretudo a LGPD, sem prejuízo, ainda, do dever de sigilo previstos em leis e regulamentos específicos aplicáveis ao tratamento de dados em questão.
- 9.1.2** A coleta de dados pessoais para tratamento será realizada com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, autenticidade e confidencialidade, com garantia do respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, e todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação (legalmente permitida) de dados pessoais armazenados em banco de dados e sistemas digitais.
- 9.1.3** Será mantido o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como serão implementadas medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja físico ou virtual) utilizado por ela

para tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e as demais normas regulamentares aplicáveis.

9.1.4 Os dados serão tratados com toda a segurança e, posteriormente, serão arquivados pelo prazo autorizado. Após, quando permitido por lei, poderão ser eliminados por meio de picotamento, se físico ou, exclusão dos meios e arquivos digitais, se eletrônico. O titular poderá solicitar revogação do consentimento, após o término de vigência e aplicação do presente Edital, mediante solicitação via e-mail: dpo@saocamilo.br, mediante avaliação prévia quanto à solicitação.

10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Bolsão 2027.

PUBLIQUE-SE

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de setembro de 2026.



Anísio Baldessin
Procurador



Patricia Bermond Gonçalves Galo
Diretora Pedagógica

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova Discursiva

A prova discursiva da etapa única do Bolsão São Camilo programada para o **dia 28/11/2026, das 8h às 12h**, destina-se a todos os candidatos inscritos no Bolsão São Camilo e incluirá a seguinte disciplina:

- Redação, com valor total de 40 (quarenta) pontos.

O Centro Educacional São Camilo adotará os seguintes critérios para a correção da prova de Redação do Bolsão:

- Não será considerada para correção a redação que não estiver totalmente desenvolvida com caneta esferográfica preta ou azul-escuro, assim como a resposta que não for totalmente desenvolvida nas folhas pautadas destinadas a essa atividade. Redações feitas a lápis ou com caneta de cor diferente da especificada receberão nota zero.

- A prova de redação deve ser devidamente identificada pelo candidato, com nome legível e assinatura. Candidatos que não assinarem a prova poderão ser desclassificados.

Língua Portuguesa

- Figuras de linguagem e seus efeitos de sentido.
- Acento grave.
- Variação linguística/ Preconceito Linguístico.
- Orações Coordenadas.
- Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais.
- Colocação pronominal.
- Estrangeirismos.
- Regência Verbal e Nominal.

Matemática

- Proporcionalidade.
- Regra de três simples.
- Teorema de Tales.
- Matemática financeira: Porcentagem.
- Operações com Números Reais.
- Área e perímetro de figuras planas.
- Equação do 2º grau com uma incógnita.
- Teorema de Pitágoras.
- Relações métricas em um triângulo retângulo.
- Estatística: análise de gráficos.

Material de Apoio para Estudos

Apostilas e livros de Matemática e Língua Portuguesa utilizados no Ensino Fundamental.